



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4489/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINAS ROCHA MINERACAO LTDA, a pesquisar CAULIM no(s) Município(s) de SETUBINHA/MG, numa área de 277,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°39'59,635''S/42°08'33,395''W;17°40'07,068''S/42°08'33,395''W;17°40'07,068''S/42°08'31,627''W;17°40'05,435''S/42°08'31,627''W;17°40'05,435''S/42°08'09,657''W;17°40'37,512''S/42°08'09,657''W;17°40'37,512''S/42°07'51,265''W;17°41'00,352''S/42°07'51,265''W;17°41'00,352''S/42°09'00,605''W;17°39'59,635''S/42°09'00,605''W;17°39'59,635''S/42°08'33,651''W;17°40'15,592''S/42°08'33,651''W;17°40'15,592''S/42°08'44,496''W;17°40'29,742''S/42°08'44,496''W;17°40'29,742''S/42°08'22,796''W;17°40'15,592''S/42°08'22,796''W;17°40'15,592''S/42°08'33,641''W;17°39'59,635''S/42°08'33,641''W;17°39'59,635''S/42°08'33,395''W,
em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 148

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.210/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



810578A1-81F44F68-BB3BA5A1-E1413B69

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 149

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4490/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, **DANILO CARLOS RIBEIRO**, a pesquisar **QUARTZO** no(s) Município(s) de **CARBONITA/MG**, numa área de 988,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°24'16,770''S/43°09'59,540''W;17°24'18,820''S/43°09'59,540''W;17°24'18,820''S/43°09'56,650''W;17°24'22,100''S/43°09'56,650''W;17°24'22,100''S/43°09'53,750''W;17°24'23,370''S/43°09'53,750''W;17°24'23,370''S/43°09'52,750''W;17°24'30,360''S/43°09'52,750''W;17°24'30,360''S/43°09'51,500''W;17°24'31,960''S/43°09'51,500''W;17°24'31,960''S/43°09'50,420''W;17°24'35,850''S/43°09'50,420''W;17°24'35,850''S/43°09'48,200''W;17°24'41,190''S/43°09'48,200''W;17°24'41,190''S/43°09'40,790''W;17°25'15,360''S/43°09'40,790''W;17°25'15,360''S/43°08'43,520''W;17°25'12,200''S/43°08'43,520''W;17°25'12,200''S/43°08'29,940''W;17°25'06,550''S/43°08'29,940''W;17°25'06,550''S/43°08'13,690''W;17°25'18,580''S/43°08'13,690''W;17°25'18,580''S/43°07'56,430''W;17°25'27,440''S/43°07'56,430''W;17°25'27,440''S/43°07'49,060''W;17°25'34,872''S/43°07'49,060''W;17°25'34,871''S/43°07'53,064''W;17°25'34,867''S/43°07'53,066''W;17°25'34,865''S/43°07'53,067''W;17°25'34,862''S/43°07'53,068''W;17°25'34,860''S/43°07'53,070''W;17°25'34,857''S/43°07'53,071''W;17°25'34,855''S/43°07'53,073''W;17°25'34,853''S/43°07'53,076''W;17°25'34,852''S/43°07'53,078''W;17°25'34,850''S/43°07'53,080''W;17°25'34,849''S/43°07'53,083''W;17°25'34,847''S/43°07'53,086''W;17°25'34,847''S/43°07'53,089''W;17°25'34,846''S/43°07'53,092''W;17°25'34,846''S/43°07'53,095''W;17°25'34,845''S/43°07'53,098''W;17°25'34,846''S/43°07'53,101''W;17°25'34,846''S/43°07'53,104''W;17°25'34,847''S/43°07'53,106''W;17°25'34,847''S/43°07'53,109''W;17°25'34,849''S/43°07'53,112''W;17°25'34,850''S/43°07'53,115''W;17°25'34,852''S/43°07'53,117''W;17°25'34,853''S/43

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 150

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

°07'53,120''W;17°25'34,855''S/43°07'53,122''W;17°25'34,857''S
/43°07'53,124''W;17°25'34,860''S/43°07'53,126''W;17°25'34,862
''S/43°07'53,127''W;17°25'34,865''S/43°07'53,129''W;17°25'34,
867''S/43°07'53,130''W;17°25'34,870''S/43°07'53,130''W;17°25'
34,873''S/43°07'53,131''W;17°25'34,876''S/43°07'53,131''W;17°
25'34,879''S/43°07'53,131''W;17°25'34,882''S/43°07'53,131''W;
17°25'34,884''S/43°07'53,131''W;17°25'34,887''S/43°07'53,130''
W;17°25'34,890''S/43°07'53,129''W;17°25'34,893''S/43°07'53,1
28''W;17°25'34,895''S/43°07'53,126''W;17°25'34,897''S/43°07'5
3,125''W;17°25'34,900''S/43°07'53,123''W;17°25'34,902''S/43°0
7'53,121''W;17°25'34,904''S/43°07'53,118''W;17°25'34,905''S/4
3°07'53,116''W;17°25'34,907''S/43°07'53,113''W;17°25'34,908''
S/43°07'53,111''W;17°25'34,909''S/43°07'53,108''W;17°25'34,91
0''S/43°07'53,105''W;17°25'34,910''S/43°07'53,102''W;17°25'34
,910''S/43°07'53,099''W;17°25'34,910''S/43°07'53,096''W;17°25
'34,910''S/43°07'53,093''W;17°25'34,910''S/43°07'53,090''W;17
°25'34,909''S/43°07'53,087''W;17°25'34,908''S/43°07'53,084''W
;17°25'34,907''S/43°07'53,082''W;17°25'34,905''S/43°07'53,079
''W;17°25'34,904''S/43°07'53,077''W;17°25'34,902''S/43°07'53,
074''W;17°25'34,900''S/43°07'53,072''W;17°25'34,897''S/43°07'
53,070''W;17°25'34,895''S/43°07'53,069''W;17°25'34,893''S/43°
07'53,067''W;17°25'34,890''S/43°07'53,066''W;17°25'34,887''S/
43°07'53,065''W;17°25'34,883''S/43°07'53,064''W;17°25'34,882''
S/43°07'49,060''W;17°25'35,730''S/43°07'49,060''W;17°25'35,7
30''S/43°07'53,010''W;17°25'40,261''S/43°07'53,010''W;17°25'4
0,262''S/43°07'55,653''W;17°25'40,259''S/43°07'55,653''W;17°2
5'40,257''S/43°07'55,654''W;17°25'40,254''S/43°07'55,655''W;1
7°25'40,251''S/43°07'55,656''W;17°25'40,249''S/43°07'55,658''
W;17°25'40,247''S/43°07'55,660''W;17°25'40,244''S/43°07'55,66
2''W;17°25'40,242''S/43°07'55,664''W;17°25'40,241''S/43°07'55
,666''W;17°25'40,239''S/43°07'55,669''W;17°25'40,238''S/43°07
'55,671''W;17°25'40,237''S/43°07'55,674''W;17°25'40,236''S/43
°07'55,677''W;17°25'40,235''S/43°07'55,680''W;17°25'40,235''S
/43°07'55,683''W;17°25'40,235''S/43°07'55,686''W;17°25'40,235
''S/43°07'55,689''W;17°25'40,235''S/43°07'55,692''W;17°25'40,
236''S/43°07'55,695''W;17°25'40,237''S/43°07'55,698''W;17°25'
40,238''S/43°07'55,701''W;17°25'40,239''S/43°07'55,703''W;17°
25'40,241''S/43°07'55,706''W;17°25'40,242''S/43°07'55,708''W;
17°25'40,244''S/43°07'55,710''W;17°25'40,247''S/43°07'55,712''
W;17°25'40,249''S/43°07'55,714''W;17°25'40,251''S/43°07'55,7

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 151

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

16'W;17°25'40,254'S/43°07'55,717'W;17°25'40,257'S/43°07'55,718'W;17°25'40,259'S/43°07'55,719'W;17°25'40,262'S/43°07'55,719'W;17°25'40,265'S/43°07'55,720'W;17°25'40,268'S/43°07'55,720'W;17°25'40,271'S/43°07'55,720'W;17°25'40,274'S/43°07'55,719'W;17°25'40,276'S/43°07'55,718'W;17°25'40,279'S/43°07'55,718'W;17°25'40,282'S/43°07'55,716'W;17°25'40,284'S/43°07'55,715'W;17°25'40,287'S/43°07'55,713'W;17°25'40,289'S/43°07'55,711'W;17°25'40,291'S/43°07'55,709'W;17°25'40,293'S/43°07'55,707'W;17°25'40,294'S/43°07'55,704'W;17°25'40,296'S/43°07'55,702'W;17°25'40,297'S/43°07'55,699'W;17°25'40,298'S/43°07'55,696'W;17°25'40,299'S/43°07'55,693'W;17°25'40,299'S/43°07'55,690'W;17°25'40,300'S/43°07'55,687'W;17°25'40,300'S/43°07'55,685'W;17°25'40,299'S/43°07'55,682'W;17°25'40,299'S/43°07'55,679'W;17°25'40,298'S/43°07'55,676'W;17°25'40,297'S/43°07'55,673'W;17°25'40,296'S/43°07'55,670'W;17°25'40,294'S/43°07'55,668'W;17°25'40,293'S/43°07'55,665'W;17°25'40,291'S/43°07'55,663'W;17°25'40,289'S/43°07'55,661'W;17°25'40,287'S/43°07'55,659'W;17°25'40,284'S/43°07'55,657'W;17°25'40,282'S/43°07'55,656'W;17°25'40,279'S/43°07'55,654'W;17°25'40,276'S/43°07'55,654'W;17°25'40,274'S/43°07'55,653'W;17°25'40,271'S/43°07'55,652'W;17°25'40,271'S/43°07'53,010'W;17°25'41,100'S/43°07'53,010'W;17°25'41,100'S/43°07'56,890'W;17°25'46,200'S/43°07'56,890'W;17°25'46,200'S/43°08'01,750'W;17°25'53,750'S/43°08'01,750'W;17°25'53,750'S/43°08'05,970'W;17°26'09,230'S/43°08'05,970'W;17°26'09,230'S/43°08'10,400'W;17°26'05,280'S/43°08'10,400'W;17°26'05,280'S/43°08'44,090'W;17°26'29,210'S/43°08'44,090'W;17°26'29,210'S/43°08'57,030'W;17°26'41,640'S/43°08'57,030'W;17°26'41,640'S/43°09'06,280'W;17°26'44,440'S/43°09'06,280'W;17°26'44,440'S/43°09'19,650'W;17°26'39,090'S/43°09'19,650'W;17°26'39,090'S/43°09'42,860'W;17°26'34,680'S/43°09'42,860'W;17°26'34,680'S/43°10'11,780'W;17°24'39,210'S/43°10'11,780'W;17°24'39,210'S/43°10'07,770'W;17°24'37,790'S/43°10'07,770'W;17°24'37,790'S/43°10'01,600'W;17°24'33,184'S/43°10'01,600'W;17°24'33,184'S/43°10'01,464'W;17°24'37,679'S/43°10'01,464'W;17°24'37,679'S/43°09'55,465'W;17°24'28,679'S/43°09'55,465'W;17°24'28,679'S/43°10'01,464'W;17°24'33,174'S/43°10'01,464'W;17°24'33,174'S/43°10'01,600'W;17°24'16,770'S/43°10'01,600'W;17°24'16,770'S/43°09'59,540'W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 152

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.212/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7640D5D4-EEBA48C5-8EAC544F-799400BF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 153

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4491/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, a pesquisar OURO no(s) Município(s) de CURVELO/MG, numa área de 821,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°26'34,000''S/44°14'48,000''W;18°26'34,657''S/44°14'48,000''W;18°26'34,657''S/44°15'06,608''W;18°26'35,194''S/44°15'06,608''W;18°27'56,303''S/44°15'06,608''W;18°27'56,303''S/44°16'26,344''W;18°28'57,575''S/44°16'26,344''W;18°28'57,574''S/44°16'44,000''W;18°26'34,000''S/44°16'44,000''W;18°26'34,000''S/44°14'48,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 154

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.215/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D8783644-B86A48CE-BFAE25BE-686AD174

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 155

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4492/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, a pesquisar OURO no(s) Município(s) de CURVELO/MG, numa área de 63,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°30'09,000''S/44°14'41,000''W;18°30'09,000''S/44°14'58,950''W;18°29'30,000''S/44°14'58,950''W;18°29'30,000''S/44°14'41,000''W;18°30'09,000''S/44°14'41,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 830.216/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 156

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



53985658-A4124CE7-B4D3225F-5761F572

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 157

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4493/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, a pesquisar OURO no(s) Município(s) de CURVELO/MG, numa área de 47,90ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°34'14,000''S/44°13'49,000''W;18°34'36,711''S/44°13'49,000''W;18°34'36,711''S/44°13'54,438''W;18°34'17,198''S/44°13'54,438''W;18°34'17,198''S/44°14'13,904''W;18°34'17,277''S/44°14'13,904''W;18°34'36,895''S/44°14'13,904''W;18°34'36,895''S/44°14'29,000''W;18°34'14,000''S/44°14'29,000''W;18°34'14,000''S/44°13'49,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 158

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.217/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



29AA084B-955A444C-A4EFD970-3377C1B5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 159

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4494/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, a pesquisar OURO no(s) Município(s) de INIMUTABA/MG, numa área de 111,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°36'32,000''S/44°13'30,000''W; 18°36'39,933''S/44°13'30,000''W; 18°36'39,933''S/44°13'36,211''W; 18°35'45,000''S/44°13'36,210''W; 18°35'45,000''S/44°13'11,000''W; 18°36'32,000''S/44°13'11,000''W; 18°36'32,000''S/44°13'30,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 160

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.218/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



29A9B17C-A655458B-A232985A-96BC4196

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 161

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4495/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de SÃO GOTARDO/MG, numa área de 65,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°24'52,350''S/46°06'38,730''W; 19°24'52,350''S/46°06'24,000''W; 19°25'13,000''S/46°06'24,000''W; 19°25'13,000''S/46°06'59,000''W; 19°24'52,350''S/46°06'59,000''W; 19°24'52,350''S/46°06'38,834''W; 19°24'32,000''S/46°06'38,834''W; 19°24'32,000''S/46°06'38,730''W; 19°24'52,350''S/46°06'38,730''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 162

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.222/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



8356F467-B50E4C04-93B74722-AEEC01F8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 163

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4496/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, GRANITO no(s) Município(s) de CAPITÃO ANDRADE/MG, numa área de 1.946,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°03'51,958''S/41°49'03,801''W;19°03'13,239''S/41°49'03,801''W;19°03'13,239''S/41°48'53,778''W;19°02'28,011''S/41°48'53,778''W;19°02'28,011''S/41°48'27,652''W;19°02'12,763''S/41°48'27,652''W;19°02'12,763''S/41°49'28,651''W;19°02'19,564''S/41°49'28,651''W;19°02'19,564''S/41°49'50,495''W;19°02'25,860''S/41°49'50,495''W;19°02'25,860''S/41°50'11,053''W;19°02'00,547''S/41°50'11,053''W;19°02'00,547''S/41°49'43,299''W;19°01'53,352''S/41°49'43,299''W;19°01'53,352''S/41°49'16,959''W;19°01'57,721''S/41°49'16,959''W;19°01'57,721''S/41°48'28,132''W;19°01'38,318''S/41°48'28,132''W;19°01'38,318''S/41°48'19,009''W;19°01'06,271''S/41°48'19,009''W;19°01'06,271''S/41°47'45,602''W;19°00'32,263''S/41°47'45,602''W;19°00'32,263''S/41°46'11,375''W;19°01'39,501''S/41°46'11,375''W;19°01'39,501''S/41°46'34,974''W;19°02'42,076''S/41°46'34,974''W;19°02'42,076''S/41°47'43,289''W;19°03'36,813''S/41°47'43,289''W;19°03'36,813''S/41°48'20,123''W;19°03'51,958''S/41°48'20,123''W;19°03'51,958''S/41°49'03,801''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 164

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.233/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



671C19E1-501E4D43-A4182F9B-8FD39ADF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 165

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4497/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MÚCIO MENEZES MESQUITA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, AREIA, GNAISSE, GRANITO no(s) Município(s) de CLÁUDIO/MG, numa área de 1.195,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°16'50,927''S/44°44'36,703''W;20°17'04,464''S/44°44'36,703''W;20°17'04,464''S/44°44'39,801''W;20°19'08,412''S/44°44'39,825''W;20°19'08,412''S/44°46'16,926''W;20°16'50,927''S/44°46'16,926''W;20°16'50,927''S/44°44'36,703''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 166

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.240/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



11D0DBB2-1E104A6B-AAD8209A-F3613C08

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 167

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4498/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMERCIO DE AREIA PALMARES LTDA, a pesquisar AREIA, CASCALHO, QUARTZO no(s) Município(s) de JUIZ DE FORA/MG, numa área de 213,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°42'18,460''S/43°32'14,810''W;21°42'36,820''S/43°32'14,810''W;21°42'36,820''S/43°32'06,100''W;21°43'10,140''S/43°32'06,100''W;21°43'10,140''S/43°32'10,516''W;21°43'07,661''S/43°32'10,516''W;21°43'07,661''S/43°32'15,516''W;21°43'09,561''S/43°32'15,516''W;21°43'09,561''S/43°32'18,316''W;21°43'10,140''S/43°32'18,316''W;21°43'10,140''S/43°33'06,850''W;21°42'59,120''S/43°33'06,850''W;21°42'59,120''S/43°33'03,080''W;21°42'33,550''S/43°33'03,080''W;21°42'33,550''S/43°32'36,910''W;21°42'18,460''S/43°32'36,910''W;21°42'18,460''S/43°32'14,810''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 168

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.241/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1798F742-E22C4ABC-97FAF0E6-B570FBF8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 169

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4499/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JANDERSON BENEVIDES RODRIGUES GONÇALVES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RIO PIRACICABA/MG, numa área de 1.999,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°59'21,777''S/43°05'38,805''W;19°57'40,328''S/43°05'38,805''W;19°57'40,328''S/43°09'19,315''W;19°58'43,123''S/43°09'19,314''W;19°59'21,777''S/43°09'19,315''W;19°59'21,777''S/43°05'38,805''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 170

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.250/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B1CA4E25-BD064232-A51CA319-88BCCA71

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 171

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4500/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MÚCIO MENEZES MESQUITA, a pesquisar GNAISSE, GRANITO no(s) Município(s) de CLÁUDIO/MG, numa área de 125,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°22'13,839''S/44°53'47,445''W; 20°21'27,781''S/44°53'47,445''W; 20°21'27,781''S/44°53'16,789''W; 20°22'13,839''S/44°53'16,789''W; 20°22'13,839''S/44°53'47,445''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 830.267/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 172

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



2D16CCB7-A52B42A8-935FBA28-7AA5C1CE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 173

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4501/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MÚCIO MENEZES MESQUITA, a pesquisar GNAISSE, GRANITO no(s) Município(s) de DIVINÓPOLIS/MG, numa área de 98,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°13'08,373''S/44°50'12,686''W; 20°12'45,829''S/44°50'12,686''W; 20°12'45,829''S/44°49'23,711''W; 20°13'08,373''S/44°49'23,711''W; 20°13'08,373''S/44°50'12,686''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 830.269/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 174

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



B88E774A-53064D71-80FD9E31-9B57F0A5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 175

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4502/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, VIRGEM DA LAPA/MG, numa área de 1.966,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°40'13,000''S/42°12'15,000''W;16°40'28,000''S/42°12'15,000''W;16°40'28,000''S/42°12'04,700''W;16°40'35,490''S/42°12'04,700''W;16°40'35,490''S/42°11'54,400''W;16°40'47,090''S/42°11'54,400''W;16°40'47,090''S/42°11'36,190''W;16°40'52,950''S/42°11'36,190''W;16°40'52,950''S/42°11'36,000''W;16°40'53,000''S/42°11'36,000''W;16°40'53,000''S/42°11'15,000''W;16°40'42,750''S/42°11'15,000''W;16°40'42,750''S/42°11'08,560''W;16°40'42,000''S/42°11'08,560''W;16°40'42,000''S/42°11'08,000''W;16°40'38,560''S/42°11'08,000''W;16°40'38,560''S/42°10'58,340''W;16°40'55,000''S/42°10'58,340''W;16°40'55,000''S/42°11'04,000''W;16°40'55,745''S/42°11'04,000''W;16°40'55,745''S/42°11'05,150''W;16°41'05,000''S/42°11'05,150''W;16°41'05,000''S/42°11'18,000''W;16°41'05,000''S/42°11'18,415''W;16°41'20,000''S/42°11'18,415''W;16°41'20,000''S/42°11'40,000''W;16°41'20,720''S/42°11'40,000''W;16°41'20,720''S/42°11'40,887''W;16°41'41,884''S/42°11'40,887''W;16°41'43,344''S/42°11'40,887''W;16°41'43,344''S/42°11'40,000''W;16°41'44,000''S/42°11'40,000''W;16°41'44,000''S/42°10'55,647''W;16°42'15,909''S/42°10'55,647''W;16°42'15,909''S/42°10'55,000''W;16°42'16,000''S/42°10'55,000''W;16°42'16,000''S/42°10'33,000''W;16°42'40,000''S/42°10'33,000''W;16°42'40,000''S/42°10'51,000''W;16°42'55,000''S/42°10'51,000''W;16°42'55,000''S/42°14'06,000''W;16°41'45,000''S/42°14'06,000''W;16°41'45,000''S/42°13'56,000''W;16°41'48,000''S/42°13'56,000''W;16°41'48,000''S/42°13'40,000''W;16°41'38,380''S/42°13'40,000''W;16°41'38,380''S/42°13'23,632''W;16°41'38,000''S/42°13

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 176

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'23,632''W;16°41'38,000''S/42°13'22,000''W;16°41'00,305''S/42°13'22,000''W;16°41'00,305''S/42°13'09,835''W;16°41'00,000''S/42°13'09,835''W;16°41'00,000''S/42°13'09,000''W;16°40'51,000''S/42°13'09,000''W;16°40'51,000''S/42°12'56,000''W;16°40'47,165''S/42°12'56,000''W;16°40'47,165''S/42°12'38,055''W;16°40'47,000''S/42°12'38,055''W;16°40'47,000''S/42°12'38,000''W;16°40'33,000''S/42°12'38,000''W;16°40'33,000''S/42°12'30,000''W;16°40'19,000''S/42°12'30,000''W;16°40'19,000''S/42°12'20,000''W;16°40'13,000''S/42°12'20,000''W;16°40'13,000''S/42°12'15,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.299/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0D6A89F6-57224701-843DE20B-B9EB57FE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 177

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4503/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, VIRGEM DA LAPA/MG, numa área de 1.988,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°42'46,000''S/42°14'06,000''W;16°42'55,000''S/42°14'06,000''W;16°42'55,000''S/42°10'51,000''W;16°43'17,000''S/42°10'51,000''W;16°43'17,000''S/42°11'34,000''W;16°43'17,239''S/42°11'34,000''W;16°43'17,239''S/42°11'34,724''W;16°43'34,000''S/42°11'34,724''W;16°43'34,000''S/42°13'35,000''W;16°43'35,000''S/42°13'35,000''W;16°44'09,000''S/42°13'35,000''W;16°44'09,000''S/42°14'02,000''W;16°44'38,000''S/42°14'02,000''W;16°44'38,547''S/42°14'02,705''W;16°44'45,000''S/42°14'02,705''W;16°44'45,000''S/42°17'23,000''W;16°44'22,150''S/42°17'23,000''W;16°44'22,148''S/42°15'58,995''W;16°44'22,000''S/42°15'58,995''W;16°44'22,000''S/42°15'58,000''W;16°43'52,000''S/42°15'58,000''W;16°43'52,000''S/42°15'49,000''W;16°43'51,301''S/42°15'49,000''W;16°43'51,301''S/42°15'48,675''W;16°43'18,771''S/42°15'48,677''W;16°43'18,769''S/42°15'25,215''W;16°43'18,000''S/42°15'25,215''W;16°43'18,000''S/42°15'25,000''W;16°42'56,000''S/42°15'25,000''W;16°42'56,000''S/42°15'14,000''W;16°42'46,216''S/42°15'14,000''W;16°42'46,219''S/42°14'07,454''W;16°42'46,000''S/42°14'07,454''W;16°42'46,000''S/42°14'06,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 178

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.300/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1A42922A-3ED24F41-9EBE9671-53F4FF3D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 179

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4504/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ROBSON ROGERIO DE OLIVEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, CRISTIANO OTONI/MG, QUELUZITO/MG, numa área de 2.000,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°45'07,210''S/43°49'03,250''W;20°45'07,210''S/43°47'02,324''W;20°45'00,300''S/43°47'02,324''W;20°45'00,300''S/43°46'22,158''W;20°45'27,669''S/43°46'22,158''W;20°45'27,669''S/43°46'03,186''W;20°45'00,298''S/43°46'03,186''W;20°45'00,298''S/43°45'47,000''W;20°46'18,000''S/43°45'47,000''W;20°46'18,000''S/43°46'53,000''W;20°46'40,000''S/43°46'53,000''W;20°46'40,000''S/43°47'38,800''W;20°47'20,589''S/43°47'38,800''W;20°47'20,589''S/43°49'19,740''W;20°46'21,465''S/43°49'19,740''W;20°46'21,465''S/43°49'55,110''W;20°45'55,990''S/43°49'55,110''W;20°45'55,990''S/43°49'03,250''W;20°45'07,210''S/43°49'03,250''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 180

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.347/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EACFF817-3B7342D3-89BF7325-0F3EFCCA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 181

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4505/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de CORONEL FABRICIANO/MG, IPATINGA/MG, JOANÉSIA/MG, MESQUITA/MG, numa área de 1.818,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°20'33,919''S/42°41'43,022''W; 19°22'47,700''S/42°41'43,022''W; 19°22'48,345''S/42°41'43,022''W; 19°22'48,345''S/42°42'07,164''W; 19°22'48,345''S/42°43'59,605''W; 19°22'44,375''S/42°43'59,605''W; 19°22'44,375''S/42°43'59,642''W; 19°22'44,375''S/42°44'01,816''W; 19°22'44,375''S/42°44'22,834''W; 19°21'23,332''S/42°44'22,834''W; 19°21'23,332''S/42°44'00,121''W; 19°20'33,919''S/42°44'00,121''W; 19°20'33,919''S/42°42'58,569''W; 19°20'33,919''S/42°42'11,416''W; 19°20'33,919''S/42°41'43,022''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 182

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.399/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B021B727-665647AE-84976140-5915AA9A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 183

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4506/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de CORONEL FABRICIANO/MG, FERROS/MG, numa área de 1.841,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°22'44,375''S/42°44'22,834''W;19°22'44,375''S/42°48'36,070''W;19°21'23,332''S/42°48'36,070''W;19°21'23,332''S/42°44'22,834''W;19°22'44,375''S/42°44'22,834''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 184

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.400/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BF5EA2DD-0AFA4CAA-B328F823-F743A1D3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 185

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4507/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de CORONEL FABRICIANO/MG, IPATINGA/MG, numa área de 1.779,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°22'48,345''S/42°42'07,206''W;19°24'37,828''S/42°42'07,206''W;19°24'37,828''S/42°41'45,585''W;19°25'33,820''S/42°41'45,585''W;19°25'33,820''S/42°41'34,110''W;19°26'02,724''S/42°41'34,110''W;19°26'02,724''S/42°41'35,468''W;19°26'02,724''S/42°42'14,468''W;19°25'31,724''S/42°42'14,468''W;19°25'31,724''S/42°42'46,148''W;19°25'30,134''S/42°42'46,148''W;19°25'30,128''S/42°42'46,148''W;19°25'30,128''S/42°42'51,978''W;19°25'18,408''S/42°42'51,978''W;19°25'18,394''S/42°42'51,978''W;19°25'18,394''S/42°43'50,646''W;19°25'18,394''S/42°43'52,461''W;19°25'18,394''S/42°43'59,568''W;19°22'48,345''S/42°43'59,567''W;19°22'48,345''S/42°42'07,206''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 186

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.402/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D60F727A-C941475F-A75C46E7-556AF6F1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 187

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4508/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEOARQUEANA MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, GRANITO no(s) Município(s) de ITAÚNA/MG, numa área de 1.496,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°07'44,734''S/44°29'05,240''W;20°08'45,519''S/44°29'05,240''W;20°08'45,519''S/44°30'08,984''W;20°08'47,000''S/44°30'08,984''W;20°08'47,000''S/44°30'32,622''W;20°08'24,455''S/44°30'32,622''W;20°08'24,455''S/44°30'34,000''W;20°06'37,292''S/44°30'34,000''W;20°06'37,292''S/44°30'33,850''W;20°06'28,000''S/44°30'33,851''W;20°06'28,000''S/44°30'30,000''W;20°06'19,000''S/44°30'30,000''W;20°06'19,000''S/44°29'06,417''W;20°06'26,211''S/44°29'06,417''W;20°06'26,211''S/44°28'17,038''W;20°07'44,734''S/44°28'17,038''W;20°07'44,734''S/44°29'05,240''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 188

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.486/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



36A2FC15-5DC14E6C-B6CFDDD0-ECAF9129

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 189

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4509/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEOARQUEANA MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, GRANITO no(s) Município(s) de CARMO DO CAJURU/MG, numa área de 948,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°15'55,803''S/44°42'34,000''W; 20°16'17,000''S/44°42'34,000''W; 20°16'17,000''S/44°41'43,000''W; 20°16'42,000''S/44°41'43,000''W; 20°16'42,000''S/44°41'18,000''W; 20°17'06,483''S/44°41'18,000''W; 20°17'06,476''S/44°41'56,836''W; 20°17'22,735''S/44°41'56,840''W; 20°17'22,731''S/44°42'14,073''W; 20°17'23,000''S/44°42'14,073''W; 20°17'23,000''S/44°43'42,000''W; 20°15'41,000''S/44°43'42,000''W; 20°15'41,000''S/44°43'11,038''W; 20°15'41,523''S/44°43'11,038''W; 20°15'41,523''S/44°42'35,958''W; 20°15'55,803''S/44°42'35,958''W; 20°15'55,803''S/44°42'34,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 190

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.489/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A6001719-0EF54B90-99B49ABD-55096659

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 191

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4510/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO AREIA FORTE LTDA, a pesquisar AREIA, QUARTZITO no(s) Município(s) de OLARIA/MG, RIO PRETO/MG, numa área de 167,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°57'06,832''S/43°58'06,425''W;21°57'06,832''S/43°57'24,620''W;21°57'52,185''S/43°57'24,620''W;21°57'52,185''S/43°58'06,425''W;21°57'06,832''S/43°58'06,425''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 830.491/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 192

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



E76441D6-D95347AA-8A3F9963-6D019461

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 193

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4511/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BENTES MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI, a pesquisar FELDSPATO, GRANITO no(s) Município(s) de SABINÓPOLIS/MG, numa área de 164,41ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°32'52,740''S/43°02'54,400''W;18°32'52,740''S/43°02'01,700''W;18°33'27,340''S/43°02'01,700''W;18°33'27,340''S/43°02'54,400''W;18°32'52,740''S/43°02'54,400''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 194

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.500/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



50855507-6C9041E2-95236E5F-3523EB8B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 195

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4512/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de RAUL SOARES/MG, numa área de 44,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°59'12,386''S/42°26'47,855''W;19°59'34,498''S/42°26'47,855''W;19°59'34,498''S/42°26'57,200''W;19°59'34,498''S/42°26'57,209''W;19°59'34,446''S/42°26'57,209''W;19°59'34,446''S/42°27'01,337''W;19°59'33,145''S/42°27'01,337''W;19°59'33,145''S/42°27'04,433''W;19°59'29,243''S/42°27'04,433''W;19°59'29,243''S/42°27'06,496''W;19°59'24,365''S/42°27'06,496''W;19°59'24,365''S/42°27'08,216''W;19°59'20,787''S/42°27'08,216''W;19°59'20,787''S/42°27'12,344''W;19°59'19,487''S/42°27'12,344''W;19°59'19,487''S/42°27'15,784''W;19°59'17,535''S/42°27'15,784''W;19°59'17,535''S/42°27'18,869''W;19°59'13,461''S/42°27'18,869''W;19°59'12,386''S/42°27'18,869''W;19°59'12,386''S/42°26'47,855''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 196

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.502/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



DFE88EF2-643E4F88-ADCA1C42-FFFFCE45

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 197

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4513/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de RAUL SOARES/MG, numa área de 113,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°01'27,586''S/42°26'41,170''W;20°01'54,138''S/42°26'41,170''W;20°01'54,138''S/42°26'16,655''W;20°01'57,028''S/42°26'16,655''W;20°01'57,028''S/42°26'40,526''W;20°02'36,348''S/42°26'40,526''W;20°02'36,348''S/42°27'10,778''W;20°02'34,117''S/42°27'10,778''W;20°02'34,117''S/42°27'07,333''W;20°02'30,865''S/42°27'07,333''W;20°02'30,865''S/42°26'58,734''W;20°02'04,854''S/42°26'58,733''W;20°01'56,959''S/42°26'58,733''W;20°01'56,959''S/42°26'55,313''W;20°01'41,227''S/42°26'55,313''W;20°01'41,227''S/42°26'51,622''W;20°01'34,524''S/42°26'51,622''W;20°01'34,524''S/42°27'00,134''W;20°01'27,575''S/42°27'00,134''W;20°01'27,575''S/42°26'41,170''W;20°01'27,586''S/42°26'41,170''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 198

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.503/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B7EC1E01-627247A8-9534F3FC-CD964285

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 199

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4514/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GUILHERME LUIS DO ROSÁRIO PEREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de SETUBINHA/MG, numa área de 494,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°44'49,127''S/42°10'21,241''W; 17°45'11,273''S/42°10'21,241''W; 17°45'11,273''S/42°10'20,890''W; 17°45'11,773''S/42°10'20,890''W; 17°45'11,773''S/42°09'57,128''W; 17°45'11,273''S/42°09'57,128''W; 17°45'11,273''S/42°09'57,063''W; 17°45'11,816''S/42°09'57,063''W; 17°45'11,816''S/42°09'36,831''W; 17°45'36,673''S/42°09'36,831''W; 17°45'36,673''S/42°11'27,343''W; 17°45'34,390''S/42°11'27,343''W; 17°45'34,390''S/42°11'27,382''W; 17°45'33,562''S/42°11'27,382''W; 17°45'33,562''S/42°11'55,082''W; 17°45'06,969''S/42°11'55,082''W; 17°45'06,969''S/42°11'54,132''W; 17°44'49,127''S/42°11'54,132''W; 17°44'49,127''S/42°10'21,241''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 200

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 01/07/2021
Rel. 315/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.530/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3890F096-16004176-A7F71025-60F382A4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 201

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM